



Indicação Nº 9175/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para a criação de protocolo integrado de atendimento às mulheres vítimas de perseguição (stalking).

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em articulação com a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e a Secretaria Municipal de Saúde, a realização de estudos para a criação de protocolo integrado de atendimento às mulheres vítimas de perseguição (stalking).

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, a realização de estudos para a criação de um protocolo específico de atendimento às mulheres vítimas de perseguição, inclusive nos casos ocorridos presencialmente ou por meios digitais.

Nota-se que a perseguição reiterada pode provocar medo, insegurança, sofrimento emocional e mudanças significativas na rotina das vítimas, especialmente quando envolve vigilância constante, envio insistente de mensagens, aparecimento frequente em locais de trabalho, estudo ou residência, ameaças, monitoramento de redes sociais, criação de perfis falsos ou tentativa de controle da vida pessoal da mulher.



Dessa forma, indico que o protocolo estabeleça um fluxo de atendimento rápido, humanizado e sigiloso, garantindo acolhimento inicial, escuta qualificada, avaliação de risco, orientação sobre preservação de provas, registro das ocorrências, encaminhamento aos órgãos policiais e jurídicos e acesso aos serviços de assistência social, saúde e apoio psicológico. Sugiro, ainda, que o protocolo contemple a atuação integrada da Guarda Civil Municipal, da rede socioassistencial, das unidades de saúde, dos serviços de atendimento às mulheres e dos demais órgãos competentes, evitando que a vítima precise repetir diversas vezes o relato da violência e reduzindo situações de constrangimento ou revitimização.

Também é importante que sejam disponibilizadas orientações claras sobre como reunir e preservar mensagens, fotografias, gravações, registros de chamadas, capturas de tela e demais elementos que possam contribuir para a comprovação da perseguição, sempre respeitando a legislação vigente e a segurança da vítima.

A criação desse protocolo poderá fortalecer a prevenção de situações mais graves de violência, garantir respostas mais rápidas do poder público e oferecer às mulheres perseguidas um atendimento organizado, seguro e adequado às suas necessidades.

Diante da relevância da matéria, indico a adoção das providências necessárias para a realização dos estudos e avaliações pertinentes, visando à implantação de um protocolo municipal integrado de atendimento e proteção às mulheres vítimas de perseguição.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 9175/2026 - Documento assinado digitalmente em 03/08/2026. PROTOCOLO 18383/2026 - 03/08/2026 08:47 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: DEJR-29NX-78TN-H50S



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DEJR29NX78TNH50S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DEJR-29NX-78TN-H50S

